Fls. Nº 1601

CONTRATO

CONTRATO N° 03.1609/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2022 SRP

O MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR - PI, inscrito no CNPJ n° 06.716.880/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ n° 11.753.492/0001-02, com sede na Rua Ceará, S/N, Bairro de Fatima, CEP 64.280-000, Campo Maior - PI neste ato representado por sua Secretária Sra. Dorilene Gomes Vidal Felix de Andrade, Portadora do CPF n° 228.054.863-15, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **C M L DE ABREU LTDA**, inscrita no CNPJ n° 42.574.042/0001-86, com sede na Rua Tiradentes, 28, Loja A, Bairro Centro, CEP 64.340-000, Castelo do Piaui – PI, neste ato Representado por Cleiton Miguel Lima de Abreu, Portador do CPF n° 958.912.423-20, doravante denominado **CONTRATADA**, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto n° 10.024 de 20 de Setembro de 2019 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, *do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013,* resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 028/2022, por Sistema de Registro de Preços nº 040/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR - PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico n° 028/2022, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA: C M L DE ABREU LTDA
CNPJ: 42.574.042/0001-86
ENDEREÇO: Rua Tiradentes, 28, Loja A, Bairro Centro, CEP 64.340-000, Castelo do Piaui – PI.
REPRESENTANTE: Cleiton Miguel Lima de Abreu, CPF n° 958.912.423-20
E-MAIL: magazineabreulima@hotmail.com **TEL.:** (86) 98174-2346

LOTE II
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V. UNT. R$	V. TOTAL R$
06	**SMART TV 40" LED FULL HD, HDR** Características: Controle remoto Sim Conversor para TV digital integrado sim Características Gerais Tela: -Tamanho da tela: 40"	UND.	10	R$ 2.199,00	R$ 21.990,00

C M L DE ABREU LTDA:42574042000186 Assinado de forma digital por C M L DE ABREU LTDA:42574042000186 Dados: 2022.09.16 15:49:08 -03'00'

DORILENE GOMES VIDAL FELIX DE ANDRADE:22805486315

fls. Nº 2602

	-Resolução: 1.920 x 1.080 -Tela Curva: Não Vídeo: -Processador: Hyper Real -Frequência: 60Hz -PQI (Picture Quality Index): 1000 -HDR (High Dynamic Range): HDR -HDR 10+: Sim -Contraste: Mega Contraste -Aprimoramento de contraste: Sim -Micro Dimming: Micro Dimming Pro -Auto Motion Plus: Não -Modo Filme: Sim -Modo Natural: Sim Áudio: -Dolby Digital Plus: Sim -Som em Movimento: Não -Sincronia Sonora: Não -Potência (RMS): 20W -Tipo de alto-falante: 2 Canais -Multiroom Link: Sim -Bluetooth de Áudio: Não Smart Services: -Samsung SMART TV: Smart -Sistema operacional: Tizen™ -Bixby: Não -Interação por voz: Não -Comando de Voz à distância: Não -Múltiplos assistentes pessoais: Não -Navegador (Web Browser): Sim -Galeria: Sim Convergência: -Espelhamento do Smartphone para DLNA: Sim -Multitela: Não -Espelhamento por Aproximação: Não -Acesso remoto: Sim -Bluetooth Low Energy: Não -WiFi Direct: Sim -Som da TV para smartphone: Não -Espelhamento de Áudio: Não Sintonizador e Transmissão: -Digital Broadcasting: ISDB-T -Sintonizador analógico: Sim (Trinorma) -Data Broadcasting: GINGA Outros recursos: -Sensor de iluminação inteligente: Não -Mplificador automático de voz: Não -Modo Arte (The Frame): Não -Modo Ambiente: Não Acessibilidade: -Guia de voz: Inglês dos EUA, Português do Brasil -Acessibilidade - Menu Aprendizado: Inglês dos EUA, Português do Brasil -Acessibilidade - Outros: Ampliar / Alto contraste / Repetição lenta do botão				

C M L DE ABREU LTDA:42574042000186 Assinado de forma digital por C M L DE ABREU LTDA:42574042000186 Dados: 2022.09.16 15:50:10 -03'00'

DORILENE GOMES VIDAL FELIX DE ANDRADE: 22805486315

fls. Nº 2607

	-Digital Clean View: Sim -Busca automática de canais: Sim -Desligamento automático: Sim -Legenda: Sim -Connect Share™ (HDD): Sim -ConnectShare™ (USB 2.0): Sim -Tecnologia FreeSync VRR: Não -G-SYNC: Não Idioma: Idioma local -Compatível com HID USB: Sim -IPv6 Support: Sim -Suporte para MBR: Não Recursos Ecológicos: -Sensor ecológico: Sim -Selo Procel: A Alimentação: -Alimentação de Energia: AC100-240V 50/60Hz -Consumo de Energia (Máximo): 100W Timer On Não Tecnologia da Tela LED Formato da Tela Plana Timer OffSim Estéreo Sim Função SAP Não Sistema operacional Tizen Entrada USB1 Entrada HDMI2 Tamanho da tela 40" Conexões: -2 Entradas HDMI -1 Entrada USB -1 Entrada de Componente (Y,Pb,Pr) -1 Entrada de Composto (AV) -1 Ethernet (LAN) -1 Saída de Áudio Digital (Óptica) -1 Entrada de RF (terrestre/entrada de cabo) -Anynet+ (HDMI-CEC) Garantia mínima de 1 ano				

VALOR TOTAL DO CONTRATO R$ 21.990,00 (vinte e um mil novecentos e noventa reais).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 16/09/2022 e encerramento em 31/12/2022 prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 21.990,00 (vinte e um mil novecentos e noventa reais).

C M L DE ABREU LTDA:42574042000186 Assinado de forma digital por C M L DE ABREU LTDA:42574042000186 Dados: 2022.09.16 15:50:39 -03'00'

DORILENE GOMES VIDAL FELIX DE ANDRADE: 22805486315

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação de acordo com o Termo de Referencia Anexo I do Edital e Proposta apresentada pela empresa.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes do presente **CONTRATO** Correrão por conta da dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	02.07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto Atividade	10.301.0011.1052 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Elemento de Despesa	44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte	600 – CUSTEIO 500 – FUS

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência Anexo I do Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

C M L DE ABREU LTDA:42574042000186 Assinado de forma digital por C M L DE ABREU LTDA:42574042000186 Dados: 2022.09.16 15:51:07 -03'00'

DORILENE GOMES VIDAL FELIX DE ANDRADE 22805486315

fls. Nº 3605

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Prefeitura Municipal de Campo Maior - PI, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

C M L DE ABREU LTDA:42574042000186 Assinado de forma digital por C M L DE ABREU LTDA:42574042000186 Dados: 2022.09.16 15:51:40 -03'00'

DORILENE GOMES VIDAL FELIX DE ANDRADE:22805486315

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Campo Maior - PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Campo Maior - PI, 16 de Setembro de 2022.

DORILENE GOMES VIDAL FELIX DE ANDRADE: 22805486315

Assinado digitalmente por DORILENE GOMES VIDAL FELIX DE ANDRADE:22805486315
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=20037520000192, OU=Presencial, OU=Officio PF A3, CN=DORILENE GOMES VIDAL FELIX DE ANDRADE:22805486315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.09.16 11:11:54-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Dorilene Gomes Vidal Felix de Andrade
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

C M L DE ABREU LTDA:42574042000186

Assinado de forma digital por C M L DE ABREU LTDA:42574042000186
Dados: 2022.09.16 15:52:15 -03'00'

C M L DE ABREU LTDA
CNPJ nº 42.574.042/0001-86
CONTRATADA

fls. Nº 2616

Id:12525F0367A18258

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 SRP PMCM-PI. CONTRATO Nº 01.1609/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis 10.520/2002, 10.024/2019 e 8.666/1993. **OBJETO:** Contratação de empresa para eventual fornecimento de equipamentos de climatização e equipamentos de informática, a fim de atender as necessidades de todas as Secretarias do Município de Campo Maior - PI. **CONTRATADA:** MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.590.728/0002-64. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 106.146,40 (cento e seis mil cento e quarenta e seis reais e quarenta centavos). **VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato ate 31/12/2022. **DATA HOMOLOGAÇÃO:** 05/08/2022. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 16/09/2022. **SIGNATÁRIOS:** Município de Campo Maior - PI, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado por sua Secretária Sra. Dorilene Gomes Vidal Felix de Andrade, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.590.728/0002-64, neste ato representado pelo Sr. Roberto Márcio Nardes Mendes, doravante denominado **CONTRATADO.**

Id:0E288E9A4F03825B

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 SRP PMCM-PI. CONTRATO Nº 03.1609/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis 10.520/2002, 10.024/2019 e 8.666/1993. **OBJETO:** Contratação de empresa para eventual fornecimento de equipamentos de climatização e equipamentos de informática, a fim de atender as necessidades de todas as Secretarias do Município de Campo Maior - PI. **CONTRATADA:** C M L DE ABREU LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.574.042/0001-86. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 21.990,00 (vinte e um mil novecentos e noventa reais). **VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato ate 31/12/2022. **DATA HOMOLOGAÇÃO:** 05/08/2022. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 16/09/2022. **SIGNATÁRIOS:** Município de Campo Maior - PI, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado por sua Secretária Sra. Dorilene Gomes Vidal Felix de Andrade, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa C M L DE ABREU LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.574.042/0001-86, neste ato representado pelo Sr. Cleiton Miguel Lima de Abreu, doravante denominado **CONTRATADO.**

Id:0F8BD412AC8D825A

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 SRP PMCM-PI. CONTRATO Nº 02.1609/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis 10.520/2002, 10.024/2019 e 8.666/1993. **OBJETO:** Contratação de empresa para eventual fornecimento de equipamentos de climatização e equipamentos de informática, a fim de atender as necessidades de todas as Secretarias do Município de Campo Maior - PI. **CONTRATADA:** ALMEIDA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA ME, inscrito no CNPJ nº 02.488.226/0001-09. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais). **VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato ate 31/12/2022. **DATA HOMOLOGAÇÃO:** 05/08/2022. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 16/09/2022. **SIGNATÁRIOS:** Município de Campo Maior - PI, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado por sua Secretária Sra. Dorilene Gomes Vidal Felix de Andrade, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa ALMEIDA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA ME, inscrito no CNPJ nº 02.488.226/0001-09, neste ato representado pelo Sr. Antônio Francisco de Sena Almeida, doravante denominado **CONTRATADO.**

Id:09FEBE313665825E

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 SRP PMCM-PI. CONTRATO Nº 04.0609/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis 10.520/2002, 10.024/2019 e 8.666/1993. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para eventual preparo, fornecimento e distribuição de refeições prontas (tipo quentinha), para atender as demandas de todas as Secretarias do Município de Campo Maior – PI. **CONTRATADA:** GILBERTO P MENDES ME, inscrito no CNPJ nº 09.355.692/0001-65. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais). **VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato ate 31/12/2022. **DATA HOMOLOGAÇÃO:** 12/04/2022. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 16/09/2022. **SIGNATÁRIOS:** Município de Campo Maior - PI, através da Secretaria Municipal de Administração e Previdência, neste ato representado por sua Secretária Sra. Maria do Rosário Felix de Almeida, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa GILBERTO P MENDES ME, inscrito no CNPJ nº 09.355.692/0001-65, neste ato representado pelo Sr. Gilberto Pinto Mendes, doravante denominado **CONTRATADO.**